



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 319/2024

“Concede Licença Maternidade”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Concede Licença Maternidade a servidora **ADARA MACEDO MIGUEL** do cargo **NUTRICIONISTA** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia **01/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2024

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
11/07/2024